



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 669

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

27 SET 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO


- a Norma de Concessão de Licenças – NOR 305;
- a Norma de Políticas de Educação Corporativa – NOR 350; e
- o Processo EBC nº 1537/2019, de 30/08/2019.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para capacitação, sem remuneração, ao empregado GUILHERME GONÇALVES STROZI, JC/Jornalista, matrícula nº 12544, pelo período de 1º de outubro de 2019 a 31 de outubro de 2019.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2019.

Brasília, 24 de setembro de 2019.


LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

